

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO Nº006/2025

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, nomeada pela Portaria n.º 1350/2025, torna pública a análise e julgamento dos Recursos apresentados, na data de 24 de setembro de 2025, a saber:

a) 10 recursos **indeferidos** por não comprovar residir na área de abrangência correspondente à UBS de inscrição:

Inscrição	Nome Completo	Observação
INSCR-0100	DILAINE APARECIDA LESSA ALVES	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025
INSCR-0114	RODGER DE LIMA SANTOS	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025
INSCR-0185	VANIA LUCIA DE LIMA	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025
INSCR-0297	GAEL MATOS MARTINS	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025
INSCR-0453	ROSIMERAY SILVA DA PAIXÃO GONÇALVES	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025
INSCR-0474	JULIANA CALIXTO DE CAMARGO	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025
INSCR-0481	VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA REIS	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025

INSCR-0500	GIOVANI DE SOUZA BARROS	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025
INSCR-0535	NAILA BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025
INSCR-0586	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	Indeferido - Reside fora da Área Geográfica, candidato(a) em desacordo com item 2. do Edital nº06/2025

b) 06 recursos **indeferidos** por não possuir Títulos e/ou Experiência, conforme exigido no Edital.

Inscrição	Nome Completo	Observação
INSCR-0042	FELIPE DA SILVA SANTOS	Indeferido - Não comprovou possuir Títulos e/ou Experiência conforme exigido no Edital.
INSCR-0075	RONIVEA GONCALVES MEDEIROS	Indeferido - Não comprovou possuir Títulos conforme exigido no Edital.
INSCR-0163	ANA PAULA DA SILVA NASIMENTO	Indeferido - Não comprovou possuir Títulos e/ou Experiência conforme exigido no Edital.
INSCR-0372	LUCIANE CRISTINA BONFÁ	Indeferido - Não comprovou possuir mais de 06 meses Experiência no serviço público na área da Saúde ou na função de ACS
INSCR-0441	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA RAMOS	Indeferido - Não comprovou possuir experiência no serviço público na área da Saúde ou na função de ACS
INSCR-0564	ÂNGELA ZANATTA DE GODOI ROSA	Indeferido - Não comprovou possuir Títulos e/ou Experiência conforme exigido no Edital.

c) 01 recurso **deferido parcialmente**:

Inscrição	Nome Completo	Observação
INSCR-0207	FRANCISCA ANALENE ALVES	Deferido 1 ponto por experiência no serviço público e indeferido titulação por não estar de acordo com as exigências do Edital

d) 03 recursos **indeferidos** por serem intempestivos;

Inscrição	Nome Completo	Observação
INSCR-0131	CLEIDE CRISTINA PEREIRA COSTA	Indeferido recurso intempestivo, uma vez que trata-se de questionamentos quanto aos critérios de pontuação e classificação, determinados nos itens 5.3 e 7, do referido Edital, os quais deveriam ter sido impugnados na data oportuna. A Comissão ressalta que os critérios de pontuação são claros e objetivos, não havendo margem para dúvidas. A Comissão ressalta que, de acordo com o 2.13, o(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, aceitou tacitamente todas as condições do presente Processo Seletivo. Quanto ao argumento que a forma de sorteio escolhida por esta Comissão “fere os princípios da legalidade, transparência e impessoalidade”, esta acusação também é passível de denúncia por calúnia, em face ao (à) candidato(a), pelos membros da Comissão, tendo em vista que são servidores efetivos, profissionais da Saúde e do Departamento de Recursos Humanos, todos com até 28 anos de serviço público e de conduta ilibada. Cabe Informar ainda, que esta Comissão acompanhou todo processo de sorteio e não identificou nenhuma irregularidade, o que pode ser comprovado nos vídeos divulgados na página oficial da Prefeitura. Esta Comissão está seguindo, rigorosamente, os termos descritos no Edital nº06/2025.
INSCR-0257	MAURICIO PEDROSO PEREIRA DA SILVA	Indeferido recurso intempestivo, uma vez que trata-se de questionamentos quanto aos critérios de pontuação e classificação, determinados nos itens 5.3 e 7, do referido Edital, os quais deveriam ter sido impugnados na data oportuna. A Comissão ressalta que, de acordo com o 2.13, o(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, aceitou tacitamente todas as condições do presente Processo Seletivo. Quanto ao argumento que a forma de sorteio escolhida por esta Comissão “compromete a transparência do certame”, esta acusação também é passível de denúncia por calúnia, em face ao (à) candidato(a), pelos membros da Comissão, tendo em vista que são servidores efetivos, profissionais da Saúde e do Departamento de Recursos Humanos, todos com até 28 anos de serviço público e de conduta ilibada. Cabe Informar ainda, que esta Comissão acompanhou todo processo de sorteio e não identificou nenhuma irregularidade, o que pode ser comprovado nos vídeos divulgados na página oficial da Prefeitura. Quanto a comprovação de experiência, da escolaridade e da obrigatoriedade de residir na área geográfica, serão apurados/fiscalizados no ato da contratação. Na possibilidade de algum(a) candidato(a) não comprovar as informações declaradas no ato da sua inscrição, além da desclassificação neste processo seletivo, será denunciado(a) por crime de falsidade ideológica, cabendo à municipalidade convocar o(a) próximo(a) classificado(a). Esta Comissão está seguindo, rigorosamente, os termos descritos no Edital nº06/2025.
INSCR-0260	ALESSANDRA DE PAULA SILVA	Indeferido recurso intempestivo, uma vez que trata-se de questionamentos quanto aos critérios de pontuação e classificação, determinados nos itens 5.3 e 7, do referido Edital, os quais deveriam ter sido impugnados na data oportuna. A Comissão ressalta que, de acordo com o 2.13, o(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, aceitou tacitamente todas as condições do presente Processo Seletivo. Quanto ao argumento que a forma de sorteio escolhida por esta Comissão “compromete a transparência do certame”, esta acusação também é passível de denúncia por calúnia, em face ao (à) candidato(a), pelos membros da Comissão, tendo em vista que são servidores efetivos, profissionais da Saúde e do Departamento de Recursos Humanos, todos com até 28 anos de serviço público e de conduta ilibada. Cabe Informar ainda, que esta Comissão acompanhou todo processo de sorteio e não identificou nenhuma irregularidade, o que pode ser comprovado nos vídeos divulgados na página oficial da Prefeitura. Quanto a comprovação de experiência, da escolaridade e da obrigatoriedade de residir na área geográfica, serão apurados/fiscalizados no ato da contratação. Na possibilidade de algum(a) candidato(a) não comprovar as informações declaradas no ato da sua inscrição, além da desclassificação neste processo seletivo, será denunciado(a) por crime de falsidade ideológica, cabendo à municipalidade convocar o(a) próximo(a) classificado(a). Esta Comissão está seguindo, rigorosamente, os termos descritos no Edital nº06/2025.

e) 05 recursos **deferidos**

Inscrição	Nome Completo	Observação
INSCR-0289	CLAUDINEIA DE FREITAS	Deferido
INSCR-0314	CASSIA FERNANDA DA SILVA	Deferido
INSCR-0486	BARBARA MICHELE BENTO MENDES REBELLO	Deferido
INSCR-0534	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Deferido
INSCR-0596	DAIANE MARIA GONÇALVES DE MORAIS	Deferido

f) 02 recursos de Candidatos que não comprovaram suas inscrições no prazo determinado em Edital:

INSCR-0000	VIVIANE SANTANA DE SOUZA	Indeferido , não efetuou inscrição no Processo Seletivo nº06/2025
INSCR-0000	THAIS DE LIMA VIDIGAL METIELLO	Indeferido , não efetuou inscrição no Processo Seletivo nº06/2025

Após a análise e julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, a Comissão deliberou pela atualização das pontuações dos recursos “deferidos”, sendo necessário efetuar novo sorteio, na UBS Jardim Sandra, o qual foi gravado na presença de todos os membros.

Segue o link do sorteio, visando comprovar a lisura do Certame.

https://drive.google.com/file/d/1Vh02XTUTXQgLRuz9TK_H1Lu5GYoFkmPN/view?usp=sharing

Cotia, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente

Comissão
Processo Seletivo